



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

EDITAL Nº 02 DE 01 DE JUNHO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS (AS), OBJETO DO EDITAL Nº 01/2023

A Pró-Reitoria de desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP, no uso das suas atribuições, conferidas por meio da Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, convoca os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2023, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

1- Os candidatos convocados no **ANEXO I** deste edital, deverão encaminhar por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/DWUpD9PeSPqDbmRN9>, até o dia **04/06/2023**, os seguintes documentos para conferência:

- a) Ficha cadastral** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO II**);
- b) RG;**
- c) CPF;**
- d) Título de Eleitor;**
- e) Certificado de Reservista** (este se o candidato for do sexo masculino);
- f) Comprovante de residência;**
- g) Declaração de Matrícula;**
- h) Histórico Acadêmico atualizado;**
- i) Dados bancários** (comprovação de **conta salário** em um dos seguintes bancos conveniados: BANCO DO BRASIL; BRADESCO; ITAÚ; BANCOOB; SICREDI, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SANTANDER)
- j) Declaração de não vinculação a outro programa de bolsa estágio** – comum a todos os candidatos (**ANEXO III**);

2- Toda a documentação deverá ser encaminhada em **formato PDF**, digitalizada de forma legível, de modo que seja possível a extração de todas as informações necessárias para a composição do processo de cadastro.

3- A documentação deverá ser encaminhada na íntegra, ficando sob responsabilidade do candidato providenciar e enviar a documentação que, porventura, esteja pendente, ainda dentro do prazo estabelecido.

4- O candidato que não dispõe de conta salário em um dos bancos conveniados deverá solicitar, com antecedência, à Coordenadoria de Seleção e Admissão – CSA, através do e-mail csa@unifesspa.edu.br, a carta de encaminhamento ao banco solicitando a abertura da conta salário.

5- Para fins de comprovação de residência, é necessário que o documento esteja no nome do próprio candidato ou no nome dos seus pais ou cônjuge (quando for o caso). Não sendo possível, solicitamos o encaminhamento e posterior apresentação de declaração de residência assinada pelo proprietário e autenticada em cartório, bem como cópia do documento de identidade do proprietário, também autenticada em cartório.

6- O candidato que não encaminhar a documentação exigida até a data definida neste edital, será considerado desistente do processo seletivo e será convocado o próximo candidato da lista de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

aprovados.

7- Após análise da documentação enviada e, caso o candidato atenda aos requisitos exigidos, este **será contatado até dia 22 de junho de 2023, pela Coordenadoria de Seleção e Admissão, via e-mail institucional, com orientações para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE.**

8- Os candidatos aprovados e convocados para mais de uma vaga deverão optar para qual vaga de estágio desejam ser vinculados, através do preenchimento do termo de opção disponível no **ANEXO VIII** deste edital.

JULIANA DE SALES SILVA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DO ESTÁGIO
Lucas Assunção Braga	202040601022	Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais - ARNI
Antônio Luiz Ferreira Sousa Filho	202044601003	Assessoria de Comunicação - Ascom
Déric Carvalho Silva	202040601007	Centro de Processos Seletivos - CEPS
Louriane Zaira Silva Botelho	202140602025	Gabinete da Reitoria
Guilherme Machado dos Santos	202240302039	Instituto de Ciências Exatas - ICE
João Mateus da Silva e Silva	202240401068	Instituto de Ciências Humanas - ICH
Georgenys Halano Tavares Ribeiro	202240401064	Instituto de Ciências Humanas - ICH
Rita de Cássia da Conceição Passos	202240401081	Instituto de Ciências Humanas - ICH
Luigui Rosário da Silva	202140802020	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
Andressa dos Santos Feitoza	202344607001	Instituto de Engenharia do Araguaia - IEA
Ellen Vitória Silva Gaspar	202140302008	Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional - IEDAR
Clara Pereira Mendes	202041001007	Instituto de Estudos do Trópico Úmido - IETU
Erllekeley Angelo Ribeiro	202044606010	Instituto de Estudos do Xingu - IEX
Davi Araujo Lima	202140602008	Instituto de Geociências e Engenharias - IGE
Geysa Taynara Rocha Gonzaga	202040208040	Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - NUADE
Wiliany da Silva Nascimento	202040303023	Pró-reitoria de Administração - PROAD
Davi Araújo Lima	202140602008	Pró-reitoria de Administração - PROAD
Giovanna Messias Dall Alba	202040401038	PROCURADORIA
Kamylla Maria Torres Medeiros	202040502009	Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEX
Adrielly de Cássia do Nascimento Corrêa	202240401086	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PROGEP
Laura Maria Lima Carvalho	202040303016	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PROGEP
Carlos Bruno Lima Pessoa	202140601006	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Seplan
Elaine da Silva do Nascimento	202240106026	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Seplan

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO II

FICHA CADASTRAL			
Nome:			
Sexo: () Masculino () Feminino		Data de Nascimento : / /	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Tipo Sanguíneo:		Cor:	
PcD: Sim () Não ()		Tipo de deficiência:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:	
Endereço:			
Município:	Bairro:		CEP:
Complemento:			
Cidade:		Estado:	
Curso:			
Telefone ()		E-mail institucional:	
Banco:			
Agência:		Nº da conta:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Nº		Órgão Emissor:
	Data da Expedição:		UF:
TÍTULO DE ELEITOR	Nº		Zona:
	Data da Expedição:	UF:	Seção:
CPF	Nº		
CERTIFICADO MILITAR	Nº		Série:
	Data da Expedição:		Órgão Emissor:
_____ de _____ de _____.		_____ Assinatura do Estagiário	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ VINCULADO A OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS COM
PERCEPÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**

Eu, _____ portador (a) do RG
nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob
as penas da lei, para fins de apresentação à UNIFESSPA, que não estou vinculado a outro Programa de
bolsa/estágio com percepção de recursos provenientes do Governo Federal. Declaro ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a
apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais
cabíveis. Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave,
passível de punição, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei
nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis:

Falsidade ideológica

*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir
ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e
multa, se o documento é particular.*

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante (conforme Identidade)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____ inscrito no CPF sob o número _____ discente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Unifesspa, **DECLARO**, sob minha responsabilidade, que **NÃO** guardo relação de parentesco, com agentes públicos ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança na Unifesspa em exercício/lotado na Unidade que desempenharei as atividades de estágio não-obrigatório, em atendimento ao disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 02, de 11 Abril de 2019 Unifesspa.

É considerado familiar, nos termos do Art. 2º, III, do Decreto 7.023/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto ou bisneto).

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____
, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____
, estado _____, filho(a) de

e de _____
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob
as penas da lei que sou () **preto** () **pardo**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PCD

Eu, _____
_____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/_____, no município de _____
_____, estado _____, filho(a) de

e de _____
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade
nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob
as penas da lei que sou portador de deficiência, conforme laudo em anexo.

1-Anexar laudo comprobatório

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA/QUILOMBOLA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena/quilombola)**

Nós liderança/representantes do Povo Indígena/Comunidade Quilombola
_____ da Aldeia/Comunidade Quilombola (se for o caso)
_____ localizada na Terra
Indígena/Remanescente de Quilombo/Município (se for o caso) _____
declaramos que _____ é
membro reconhecido por esta comunidade, sendo filho(a/e) de

e _____ de
_____,
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____/____, ____ de _____ de 2023

Local/Estado, Data

Nome e assinatura de, no mínimo, 3 (três) lideranças:

Nome completo:

Nome completo:

Assinatura

Assinatura

Nome completo:

Assinatura

Assinatura do(a) declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO

Considerando que fui aprovado(a) e convocado (a) para mais de uma vaga de estágio no Processo Seletivo Simplificado objeto do edital nº 01/2023, opto por ser vinculado(a) ao Processo Seletivo nº _____, e desenvolver o estágio na _____, ficando a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP autorizada a convocar o próximo candidato da lista de aprovados nos demais Processo Seletivos.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante